



EXP. ÚNICO - 002.25826207

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 - Cx. Postal 261 - Bairro: Mato Grande  
92.200-630 - Canoas - RS - Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 853/SERENG-5/ 1828

Canoas, 15 de junho de 2009.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Bairro Praia de Belas  
90.110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Regularização de Edificação Comercial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, do Arq. Marcos J. M. Cruz, de 30 de outubro de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para Regularização de uma Edificação Comercial, com 7,05 metros de altura, localizada na Rua Avaré, nº 476, Bairro Jardim Floresta, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **NÃO AUTORIZA** a regularização da referida implantação, por violar o gabarito da Área de Transição Nº 1 do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e PORTO ALEGRE/Canoas, aprovado pela Portaria nº 68/DGCEA, de 02 de maio de 2005.
2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

PROTOCOLO COMAER

67270 . 0007955/2009-DV